



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 113/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a **SRA. MARA CLEIA TEIXEIRA COSTA DE MELO**, para o exercício do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Rio Pardo de Minas/MG; para atuar no CEMEI - Centro Educacional Casulo Menino Jesus.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 10 de junho de 2022.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 10/06/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107, da Lei
Orgânica Municipal